

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO TOCANTINS

TERMO DE REFERÊNCIA SENAR-AR/TO Processo № 0398.001466/2022-30

Em observância aos termos do Regulamento de Licitações e Contratos (Resolução nº 001/CD – de 22/02/2006) — SENAR, elaborou-se este Termo de Referência, o qual tem por finalidade subsidiar o procedimento de compra, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, mais precisamente no âmbito do oferecimento de serviço de licenciamento de software antivírus para o SENAR-/TO, nos seguintes termos e condições:

1. DA JUSTIFICATIVA

As corporações que fazem uso ou oferecem serviços por meio da internet, redes parceiras ou até mesmo dentro na sua rede interna, devem ter extrema preocupação com os meios de comunicação utilizados, pois além do incomensurável benefício de permitir conectividade em âmbito global, estes por sua vez, também representam em contrapartida, risco potencial para acessos não autorizados e maliciosos.

Para que seja possível então, manter adequado nível de segurança nesse ambiente cibernético e assim preservar os ativos corporativos (hardware, software e dados), de modo a garantir a integridade, confidencialidade e segurança das informações institucionais, torna-se imprescindível a adoção de soluções em tecnologia da informação que minimizem os riscos e evitem prejuízos, não só em relação às questões que envolvem tecnologia, mas também de ordem financeira e da imagem institucional.

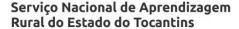
Em meio a esse contexto, entende-se como necessário a contratação dos serviços objetos deste termo de referência.

2. DA CONCEITUAÇÃO

- 2.1 Para fins deste TERMO DE REFERÊNCIA cabem as seguintes definições;
- 2.2 O serviço a ser adquirido consta no item 3.1 desde TERMO DE REFERÊNCIA;

3. DO OBJETO

3.1 O objetivo do presente Termo de Referência consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS ENDPOINT NO SENAR/TO.





4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 A contratação, objeto deste Termo, tem como finalidade prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, conforme especificações a seguir;
- 4.2 Serviços especializados em tecnologia da informação no âmbito de licenciamento de antivírus;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PERÍODO
1	Serviços especializados em Tecnologia da Informação para	90	Serviço	24 meses
	antivírus ENDPOINT.			

5. DA VIGENCIA

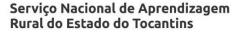
5.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação por igual período, a exclusivo critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo ao contrato inicial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para atender o objeto desta contratação é de aproximadamente R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), baseados na pesquisa de preços realizada no mercado, conforme a média de preço dos orçamentos constantes nos autos, podendo variar esse quantitativo para mais ou para menos devido a oscilações do dólar.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 Cumprir fielmente os compromissos de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2 Todos os materiais e os custos necessários à execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 7.3 Atender aos chamados do SENAR-AR/TO quando assim for solicitado;
- 7.4 Realizar os serviços de acordo com os prazos definidos neste Termo;
- 7.5 Manter em sigilo as informações fornecidas e apuradas, podendo divulga-las, total ou parcialmente, somente mediante autorização formal da contratante;
- 7.6 Notificar o SENAR/TO, por escrito, todas as ocorrências que possam vir a prejudicar a execução dos serviços;
- 7.7 Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.8 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições do presente Termo de Referência.



402 Norte, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO www.senar-to.com.br - Telefone: 63 3219-9200



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Ao CONTRATANTE incumbe cumprir rigorosamente todas as condições previstas neste Termo de Referência;
- 8.2 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato, com base no Regulamento de Licitações e Contratos SENAR;
- 8.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviços, através de funcionário designado como Gestor do Contrato;
- 8.4 Proporcionar à CONTRATADA toda assistência e facilidades operacionais para o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes;
- 8.5 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 8.6 Rejeitar no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o contratado;
- 8.7 Assegurar os recursos financeiros para custear o pagamento do objeto contratado nos prazos estabelecidos;

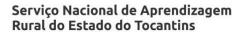
9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E ATEESTO DA NOTA FISCAL

- 9.1 Será(ao) designado(s) um ou mais servidor(es) a critério da CONTRATANTE para administrar e fiscalizar este contrato, o(s) qual(is) terá(ão) responsabilidades mediante o contrato;
- 9.2 Receber e examinar os serviços contratados, a fim de constatar sua procedência, qualidade e consonância com o objeto deste Termo;
- 9.3 Atestar as notas fiscais.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes do objeto desta contratação serão atendidas com recursos provenientes da Programação Anual de Trabalho do SENAR-AR/TO, com 20% do centro de custo 01.03.07.003 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – ÁREA MEIO, 40% do centro de custo 01.03.06.004 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FPR – ÁREA FIM e 40% do centro de custo 03.05.08 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATEG – RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022



402 Norte, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO www.senar-to.com.br - Telefone: 63 3219-9200



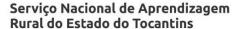
Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor em Tecnologia da Informação

Depois de verificadas as condições deste Termo de Referência, APROVO-O, observadas as normas legais. Encaminho os autos a Comissão de Licitação para providências.

Rayley G. de S. Campos Luzza

Superintendente do SENAR-AR/TO







CERTIFICADO

Documento: Termo de Referência (R-ABAA) Certificado de assinatura gerado em **01/09/2022**, **11:25**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-ABAA** e o código CRC **E93381E7**.

ASSINATURAS



Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, 31/08/22 às 15:23 CPF 011.296.231-90, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, 01/09/22 às 11:25 CPF 618.418.031-20, IP 200.138.149.114, autenticação por usuário e senha.